

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2016/02. TIPO: Menor Preço
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimen-
to de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garra-
fões de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de, no mínimo,
200ml, mediante entrega parcelada e semanal, de acordo com o
Edital e seus anexos e normas da Agência de Vigilância Sanitá-
ria (ANVISA) e do Departamento Nacional de Produção Mineral
(DNPM), para atendimento das necessidades do TCM/PA. DATA
DA DISPUTA: 21/10/2016. HORA:10:00. LOCAL: Prédio sede do
TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através
do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito
à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00
às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 05 de outubro de 2016. ANA
CRISTINA VIEIRA MIRANDA. Pregoeira.

Protocolo: 116208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação 399 a 405/2016/TCM-PA
Publicações: 05/10, 10/10 e 14/10/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
399/2016/4*CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610337-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor João
Salame Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, com fundamento nos
arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Com-
plementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, NOTIFICA o Sr.
João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício de
2016, a:

1- Prestar informações, justificativas e documentos sobre os ter-
mos do expediente do Banco Bonsucesso Consignado S.A, enca-
minhado através do Processo nº 201608511-00;
2- Informar se existe Convênio entre a Prefeitura Municipal de
Marabá e o Banco Bonsucesso Consignado S.A e, se houver,
enviar o termo do Convênio, os demonstrativos financeiros de
execução do mesmo, bem como os comprovantes relativos ao
desconto em folha e do repasse à instituição financeira;
O não atendimento à presente notificação importará na imputa-
ção das sanções previstas na Lei Complementar nº 084/2012 e
Regimento Interno/TCM.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/
TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 400/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo nº 201310285-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gio-
vanni Spindula Thomaz.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Mu-
nicípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas
pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,
Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três)
vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o
Senhor Giovanni Spindula Thomaz, responsável pelo Instituto de
Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia,
no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo de 15 (quin-

ze) dias, encaminhe a documentação relacionada no Parecer RR
0406/2016-DCAP/TCM, a fim de cumprir com seu dever constitu-
cional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da
Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará
e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível
de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012
e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado
descumprimento.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 401/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201608927-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Charles
Cezar Tocantins de Souza.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49
c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Or-
gânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo
de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Charles
Cezar Tocantins de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de
Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2015, para que, no
prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação,
apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

1. Nos termos do Processo nº 201608927-00, foi interpos-
ta denúncia, em desfavor desta Secretaria Municipal de Saúde,
subscrita pela empresa ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS LTDA,
onde informa da celebração do Contrato nº 026.2015.35.2.001,
destinado a aquisição de veículo, no importe de R\$120.00,00
(cento e vinte mil reais), oriundo de processo licitatório, Pregão
Presencial nº PP-CPL-001/2015-SEMS.
2. Conforme reporta a DENUNCIANTE, apesar de ter pro-
cedido com a entrega do veículo e adotado as demais providên-
cias de faturamento e entrega da documentação pertinente, hou-
ve pagamento parcial do mesmo, no importe de R\$102.400,00
(cento e dois mil e quatrocentos reais), permanecendo, contudo,
saldo remanescente no importe de R\$17.600,00 (dezessete mil
e seiscentos reais), para os quais haveria injustificada recusa de
pagamento, sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal
de Saúde.

3. Objetivando oportunizar a prévia manifestação desta
Secretaria Municipal de Saúde e, por conseguinte, de V. Sª., an-
tes do juízo de admissibilidade, a ser prolatada por esta Con-
selheira Relatora, fica facultado à V. Sª o encaminhamento de
informações e ou esclarecimentos, quanto a situação desposada,
no prazo acima fixado, nos seguintes termos:

4. Houve a efetiva entrega do veículo adquirido, por in-
termédio do contrato em referência?

5. Houve o pagamento/quitação integral do referido con-
trato? Caso contrário, qual a justificativa do inadimplemento,
considerando que para a realização da licitação e contratação, é
indispensável a existência de dotação orçamentária?

6. Caso não tenha ocorrido a quitação, no exercício de
competência, houve inscrição de débito em restos a pagar?
Tecidas tais considerações, permaneço à disposição para eventu-
al esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos
encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da
matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
402/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610695-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Fran-
cisquinha de Almeida Vieira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Mu-
nicípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h"
da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará (LOTCM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA
e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos
Municípios do Estado do Pará (RITCM), Notifica através do pre-
sente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisquinha
de Almeida Vieira, Diretora Executiva do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Parauapebas, no exercício financeiro de 2016,
para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª
publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral do Pregão
Presencial nº 017/2016 SAAEP, referente a registro de preços
para futura contratação de empresa especializada em serviços
de locação de sistema integrado de administração financeira,
compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio e almoxari-
fado para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Parauapebas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.
Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
403/2016/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610711-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora Heloísa
Helena Nunes Almeida.

O Controlador Externo Aristides Gomes, de ordem do Exmo.
Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municí-
pios do Estado do Pará, com fulcro no art. 143, parágrafo único,
do Regimento Interno deste TCM, Notifica através do presente
Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)
dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heloísa Helena Nu-
nes Almeida, Secretária Municipal, ordenadora de despesas da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, do municí-
pio de Santarém, no exercício financeiro de 2016, para que no
prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação,
providencie a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Por-
tal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº
11.535/2016, cujo objeto é a "Licitação para seleção de empre-
sas de transporte de passageiros visando a concessão do serviço
municipal de transporte público convencional de passageiros por
ônibus, no município de Santarém, através de Contrato de Con-
cessão por Prazo Determinado", precipuamente:

1. Edital e respectivos anexos;
2. Projeto Básico aprovado pela autoridade competente,
além de Projeto Executivo dos serviços considerando os requisi-
tos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse públi-
co; economia na execução, conservação e operação, adoção das
normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequa-
das e impacto ambiental;
3. Orçamento detalhado em planilhas que expressem a
composição de todos os custos unitários dos respectivos serviços
objeto da Concorrência Pública nº 001/2016;
4. Parecer jurídico aprovando o edital da licitação e a mi-
nuta do contrato;
5. Comprovação de publicidade no Diário Oficial do Esta-
do e em jornal diário de grande circulação no Estado e também,
se houver, em jornal de circulação no Município, além de outros
meios de divulgação para ampliar a área de competição regional
ou nacional, em função do valor da licitação (art. 11, I-c, do
Decreto nº 3.555/2000);
6. Ata da Sessão de Julgamento, Termo de Adjudicação/
Homologação, Impugnação, Recursos dos Participantes, se for o
caso, além de outros documentos que julgar necessário;
7. Parecer do Controle Interno.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipu-
lado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art.
283 do RITCM/PA.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Aristides Gomes – Controlador Externo/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 404/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo nº 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Juran-
duy Soares Granjeiro.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Mu-
nicípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas
pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,
Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três)
vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o
Senhor Juranduy Soares Granjeiro, Secretário Municipal de Saú-
de de Parauapebas, a fim de franquear oportunidade, se assim
o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medi-
da Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento
relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização